



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 9/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

No dia vinte de maio de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 8/2020, da reunião realizada a trinta de abril de 2020 – **Aprovada, por unanimidade.**

Período antes da ordem do dia

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente da Junta dá informação da atividade diária da autarquia, em tempo de pandemia COVID-19, nomeadamente:

No decurso do último mês, a Junta de Freguesia tem-se desdobrado em múltiplas tarefas inerentes à sua atividade, com destaque para o reforço no apoio a situações familiares com uma situação social de grande fragilidade. A recolha dos alimentos está a ser efetuada com os Vicentinos e a sua distribuição tem duas vertentes: uma, diariamente, comida já elaborada e entregue em casa de famílias sinalizadas pela Segurança Social, pelos Vicentinos, pela Junta de Freguesia e pela GNR, entre dez e quinze famílias, a outra, pelos Vicentinos através das pessoas que os contactam, que corresponde um grupo de cerca de cem famílias.

Temos tido o apoio do comércio local, Loja do Max (Zita), da Coviran, que colaboram com as recolhas, mas temos tido sobretudo um apoio inestimável do take away MestreFood, Padaria Maranhata, Talho "Cantinho do Popas", Dom Rodrigo e muitos anónimos, que regularmente deixam as suas dádivas nos diversos pontos de recolha.

Continuamos insistentemente a trabalhar para minimizar os efeitos desta crise em muitas famílias.

O presidente referiu o trabalho que está a ser feito pelas nossas funcionárias, que tudo têm feito, para manter a Junta a funcionar, a responder às solicitações dos fregueses, embora com horário parcial, desfasado e o teletrabalho que permite desenvolver um trabalho e realizar uma excelente gestão dos contactos, sem prejuízos para ninguém. Também já realizámos alguns encaminhamentos de situações sociais frágeis, para a Segurança Social, com respostas positivas, o caso de pedidos de RSI.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Também o trabalho dos nossos funcionários do setor operacional, apesar de constrangimentos nos horários, tem sido relevante, as manutenções das escolas, mobiliário urbano, calçadas, desinfecções da via pública. Relevo aqui o apoio à Escola Secundária de Palmela, entrega e levantamento de fichas de trabalho dos alunos até ao 10º ano, que estão em casa e que não dispõem de equipamento informático; também relevo as situações em que fomos às compras e às farmácias pelas pessoas sem situação familiar, que estavam em casa confinadas.

Entrou em vigor, no dia 19 de maio, a distribuição de máscaras oferecidas pela Câmara Municipal, 20.000 máscaras para todos o concelho, a serem distribuídas pelas Juntas de Freguesias, contra a apresentação do original da fatura da água do mês de abril. Estamos a distribuir na Sede e nas Delegações da Junta.

Informou também que face à situação de encerramento da Estação dos TST de Palmela, a 27 de março último e não sendo possível o uso de dinheiro para aquisição de títulos nos autocarros, motivou uma carta que enviou à Administração dos TST a lembrar os prejuízos que estão a ser causados aos utentes e a exigir a reabertura do Posto de Vendas de Palmela, situação que se veio a confirmar no dia 18 de maio, com o horário das 9h às 13h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

No dia 12 de maio, referiu ter reunido com o senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da regularização dos acordos de execução, tendo em conta um pequeno acréscimo para limpezas junto aos espaços de jogo e recreio, do prolongamento da ampliação da escola de Aires, acréscimo da área da calçada de 610m² para 1000m², para atualização este ano de 2020. Aguarda-se que a C.M.P. faça a proposta para reunião de Câmara, após o que a Junta fará a sua, para ratificação na Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal.

Mencionou que o senhor Presidente da Câmara deu nota que a proposta que esteve em estudo que se dirige a uma nova transferência de competência, a limpeza urbana da Vila, da Serra Grande e das Pegarias, entrará em vigor depois de resolvidos as situações de contratação, fim deste ano/princípio do próximo ano.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Projeto “Junho à Janela”. A ser levado a efeito nos sábados de Junho em cada freguesia e organizado pela Impecáudio. Houve reunião na última sexta-feira por videoconferência com o Vereador Luis Calha, que se disponibilizou para participar a iniciativa de âmbito concelhio, com as restantes Juntas de Freguesia. Aguardamos os resultados das diligências da Impecáudio, para se planear o evento.

Também no dia 19 de maio, houve uma reunião por videoconferência da Comissão Municipal das Condecorações (Dia do Concelho). A reunião foi presidida pela Presidente da Assembleia Municipal. Após alguma discussão sobre o modo e os critérios da atribuição das condecorações, o presidente da Junta de Freguesia propôs três nomes para serem distinguidos no dia 1 de Junho. São eles, Abílio Coelho, músico, Manuel Castanheira Garcia (Necas), benemérito e Joaquim Carvalheiro, dirigente associativo, todos eles de reconhecido mérito. A proposta foi aceite e a categoria das medalhas insere-se nas de Mérito Municipal (Grau ouro, prata e cobre).

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na Ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Pessoal

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a 4ª alteração ao orçamento de 2020.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do cidadão Afonso Filipe de Campos Ferreira.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento da cidadã Dona Isilda.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a renovação de um contrato de trabalho a termo certo.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h35 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente

Secretária

Tesoureira

1º Vogal

2º Vogal



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Voto de Pesar (Afonso Filipe de Campos Ferreira)

Afonso Filipe de Campos Ferreira faleceu a 5 de maio, vítima de doença súbita. Natural de Palmela, onde nasceu a 22 de março de 1960.

Era bombeiro de 1.^a ao serviço da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, tendo ingressado na Associação em julho de 1981. Aí trilhou o seu percurso, em prol do desenvolvimento daquela entidade e da saúde e segurança da sua terra, sempre com enorme coragem, competência e humildade.

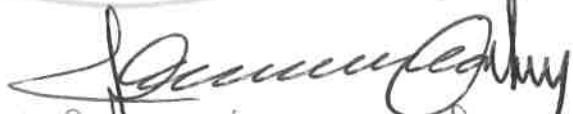
Ao longo de várias décadas, acompanhou e inspirou gerações de bombeiras/os que, em conjunto com o comando e a direção, lhe reconheceram sempre o elevado altruísmo e o sentido de lealdade e dedicação com que honrou a missão dos "Soldados da Paz". As/os companheiras/os recordam a disponibilidade que o impelia a aceitar todos os desafios, a tranquilidade que inculcia em quem com ele trabalhava e o coração gigante que acolhia todas/os como família.

Em 2015, a Câmara Municipal de Palmela atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, e em 2018, a Liga dos Bombeiros Portugueses atribuiu-lhe o Crachá de Ouro. Duas distinções que sublinham uma longa carreira de serviço abnegado à comunidade. .

Reunido a 30 de abril de 2020, o Executivo da Junta de Freguesia de Palmela lamenta o falecimento do bombeiro Afonso Ferreira e endereça à sua família e à Direção e demais órgãos sociais, Comando e Corpo Ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, as mais sentidas condolências.

Palmela, 20 de maio de 2020

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela


Helena Maria Diaz de Almeida (tato fofa)
Ana Rita Almeida (tato carter)
Paulo Jorge Faria (tato Zampura)
Ana Cristina Cardoso (tato Belha)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Voto de Pesar

(Dona Isilda)

Faleceu no dia 18 de maio, Maria Isilda dos Santos Carvalho, conhecida proprietária da restauração Restaurante Alcanena, em Quinta do Anjo e Restaurante Dona Isilda, em São Braz, Palmela.

Com o seu trabalho de promoção da diversidade, da qualidade e da própria região na área da gastronomia, Dona Isilda foi promotora da elevação do nome de Palmela e da nossa região, através de tantas personalidades da cultura e desporto, da política, dos negócios, que marcaram presença no seu espaço.

Pessoa muito atenta e disponível para as diferentes ações de promoção dos restaurantes e da gastronomia local, envolvendo os seus filhos, que há muito deram continuidade à sua obra, cujo mérito tem sido reconhecido por todos.

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela, reunido a 20 de maio de 2020, endereça à sua família as mais sentidas condolências, aprovando um Voto de Pesar pelo seu falecimento.

Palmela 20 de maio de 2020

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela

Helena Dória Braz de Almeida

Isilda Risco Almeida Oliveira Costa

PARCELO JACQUES FAMILIAR SANTOS



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais		
010000	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA						
D5	Outras Despesas Correntes	1 180,00	69,00	0,00	0,00	1 249,00	
	0600000000	2 287,20	69,00	0,00	0,00	2 356,20	
	Outras despesas correntes	2 287,20	69,00	0,00	0,00	2 356,20	
	0602000000	1 786,00	69,00	0,00	0,00	1 855,00	
	Diversas	1 786,00	69,00	0,00	0,00	1 855,00	
	0602030000	1 211,00	69,00	0,00	0,00	1 280,00	
	Outras	1 211,00	69,00	0,00	0,00	1 280,00	
	0602030500	1 180,00	69,00	0,00	0,00	1 249,00	
	Outras	1 180,00	69,00	0,00	0,00	1 249,00	
	Quota ANAFRE						
	Total Class. Orgânica:	286 385,41	69,00	0,00	0,00	286 454,41	

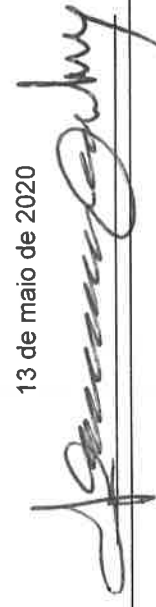
020000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

D2	Aquisição de bens e serviços	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	0200000000	50 889,02	0,00	69,00	0,00	50 820,02	
	Aquisição de bens e serviços	43 699,02	0,00	69,00	0,00	43 630,02	
	0202000000	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	Aquisição de serviços	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	0202030000	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	Conservação de bens	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	0202030400						
	Outras						
	Total Class. Orgânica:	295 090,28	0,00	69,00	0,00	295 021,28	

Total:

69,00 0,00 581 475,69

ORGÃO EXECUTIVO
13 de maio de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO
13 de maio de 2020



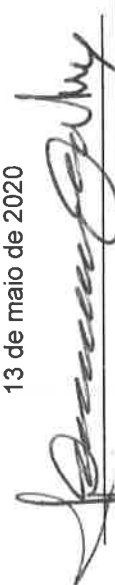
SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inserções / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
040000	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA						
D5	Outras Despesas Correntes	1 180,00	69,00	0,00	0,00	1 249,00	
	0600000000	2 287,20	69,00	0,00	0,00	2 356,20	
	Outras despesas correntes	2 287,20	69,00	0,00	0,00	2 356,20	
	Diversas	1 786,00	69,00	0,00	0,00	1 855,00	
	Outras	1 211,00	69,00	0,00	0,00	1 280,00	
	Outras	1 211,00	69,00	0,00	0,00	1 280,00	
	Quota ANAFRE	1 180,00	69,00	0,00	0,00	1 249,00	
	Total Class. Orgânica:	286 385,41	69,00	0,00	0,00	286 454,41	

020000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

D2	Aquisição de bens e serviços	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	0200000000	50 889,02	0,00	69,00	0,00	50 820,02	
	Aquisição de bens e serviços	43 699,02	0,00	69,00	0,00	43 630,02	
	Aquisição de serviços	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	Conservação de bens	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	Outras	8 800,00	0,00	69,00	0,00	8 731,00	
	Total Class. Orgânica:	295 090,28	0,00	69,00	0,00	295 021,28	
	Total:	581 475,69	69,00	69,00	0,00	581 475,69	

ORGÃO EXECUTIVO
13 de maio de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO
13 de maio de 2020



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Proposta

ASSUNTO: Recursos Humanos
Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º.35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os contratos de trabalho a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovados mais de duas vezes, sendo que a sua renovação carece de deliberação da Junta de Freguesia pois não está sujeito a renovação automática, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 61.º da citada LTFP.

Termina no próximo mês de junho (30 de junho 2020) o seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo, o qual ainda não foi objeto de renovação

Nome do trabalhador	Carreira / categoria	Funções
Ana Lúcia Sombreiro Freitas	Assistente operacional	Serviços de limpeza das instalações da Autarquia

Considera-se que as funções exercidas por esta trabalhadora são imprescindíveis para o funcionamento dos serviços.

Os encargos com as renovações dos contratos mencionados foram devidamente previstos no orçamento para o ano em curso.

Face ao exposto, por considerar reunidas as condições legalmente exigidas, proponho, de harmonia com a e) do artº 19º da Lei 75/2013, de 12/9, que a Junta de Freguesia delibere:

- ♦ Renovar, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo acima referido.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 20/05 / 2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures]
Helena Maria Braz de Almeida Ramos
Liliana Rita Almeida
CARLOS JOAQUIM IGARIBAY
Ana Críستina Cardosa Celhe

FREGUESIA DE PALMELA